



## MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2018

Vereador: Joceir Cabral de Melo

### MOÇÃO DE APLAUSOS

Sendo o Poder Legislativo o lídimo representante da população a que pertence, e tendo, em virtude desta, o intransferível dever de apoiar e incentivar causas nobres estamos propondo à Câmara Municipal de Itapemirim, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao **Cabo da 9ª Companhia Independente da Polícia Militar do ES, o Sr. ERNANI SILVA**, responsável pelas ações de Segurança Pública no Município de Itapemirim, resultante dos relevantes serviços prestados à população da nossa região com a manutenção da ordem pública, incolumidade das pessoas e do patrimônio, de forma firme e civilizada, respeitando os princípios constitucionais.

Importante ressaltar o trabalho desenvolvido com empenho e brilhantismo, por este ilustre e brioso Cabo da Polícia Militar, demonstrando o cumprimento do dever em benefício da população, sendo de considerável importância para o enaltecimento desta significativa e secular Instituição, que merece o apoio da população regional.

Sendo assim, o nobre Cabo da 9ª Companhia Independente da PMES **ERNANI SILVA** tem realizado um trabalho diferenciado na Polícia Militar, que honrosamente merece destaque. Fruto disso, presenciamos um efetivo policial mais preventivo, compreensivo, participativo e cumpridor do seu papel, fazendo jus ao merecimento de congratulações.

Desta forma, honra-nos muito homenagear o Cabo da 9ª Companhia Independente da PMES **ERNANI SILVA**, por ser merecedor de reconhecimento decorrente da ação da corporação policial e no cumprimento do dever e das metas propostas em prol da segurança dos nossos concidadãos.

A Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação pelo desempenho da autoridade policial e de toda sua corporação.

Solicitamos então que seja expedido ofício ao Cabo da 9ª Companhia Independente da PMES, comunicando-lhe a iniciativa desta Casa de leis.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 10 de maio de 2018.

**Joceir Cabral de Melo**  
Vereador - PP